

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 082, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**CNPJ. 08.094.708/0001-60**  
**PORTARIA Nº 082, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Servidor nomeado em caráter Temporário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos; Considerando a Lei Orgânica Municipal; bem como os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor abaixo relacionados, por motivo de condutas e motivos explanados no processo 2190/2024:

SERVIDOR	CPF
Valdemar Araújo Medeiros	***.681.144-**

Art. 2º. Nomear Dione de Medeiros Lima, Ana Paula Medeiros Costa e Andreia Karla Alencar de Medeiros Araújo, servidores efetivos do Município, para compor a presente Comissão de Sindicância, sendo a primeira a presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Sindicância Municipal apure os eventuais motivos que ensejam a abertura deste Processo Administrativo Disciplinar, bem como analisar as possíveis irregularidades e proceder com as medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal, Ipueira/RN, em 22 de abril de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**BEAB8354

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>